



COMISSÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Parecer nº 492/2006

Processo SE nº 26.357/19.00/06.3

Credencia a TecBrasil Escola de Educação Profissional em novo endereço, para a oferta dos Cursos Técnico em Informática – Área da Informática, e Técnico em Gestão Empresarial – Área da Gestão.

Toma conhecimento do Termo de Permissão e permite a mudança de sede para a Rua Osvaldo Aranha nº 419, em Bento Gonçalves.

Descredencia essa escola para a oferta desses cursos na Rua Saldanha Marinho nº 737, em Bento Gonçalves.

RELATÓRIO

A Secretaria da Educação encaminha a este Conselho processo contendo pedido de mudança de sede da TecBrasil Escola de Educação Profissional, localizada na Rua Saldanha Marinho nº 737, em Bento Gonçalves, para a Rua Osvaldo Aranha nº 419. Essa escola está sob a jurisdição da 16ª Coordenadoria Regional de Educação.

2 – A mantenedora, Centro Superior de Tecnologia TecBrasil Ltda., está cadastrada neste Conselho sob a Matrícula nº 417.

3 - A TecBrasil Escola de Educação Profissional obteve o credenciamento e a autorização para o funcionamento dos Cursos Técnico em Informática – Área da Informática, pelo Parecer CEED nº 94/2002 e Técnico em Gestão Empresarial – Área da Gestão, pelo Parecer CEED nº 81/2005.

4 – O processo está instruído em conformidade com as Resoluções CEED nº 266, de 20 de março de 2002, Resolução CEED nº 282, de 15 de junho de 2005, e Resolução CEED nº 287, de 12 de abril de 2006, e contém, entre outras, as seguintes peças:

4.1 – Of. Nº 51, datado de 27 de novembro de 2005, do Diretor-Geral da escola solicitando a mudança de sede, apresentando a justificativa;

4.2 – cópia do Contrato de Locação do novo local;

4.3 – fotografias das dependências da escola;

4.4 – Fichas dos Anexos I e II da Resolução CEED nº 266 devidamente preenchidas;

4.5 – planta baixa das dependências da escola;

4.6 – cópia do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio;

4.7 – cópia de Alvará de Licença para localização;

4.8 – Relatório da Comissão Verificadora da 16ª Coordenadoria Regional de Educação, datado de 09 de fevereiro de 2006;

4.9 – Termo de Permissão para Mudança de Sede, datado de 09 de fevereiro de 2006, subscrito pela Coordenadora da 16ª Coordenadoria Regional de Educação.

ANÁLISE DA MATÉRIA

5 – O exame das peças do processo permite constatar que a escola comprova, no novo local, as condições previstas nas normas vigentes, em termos de habitabilidade e segurança, bem como de instalações e equipamentos para o desenvolvimento dos cursos autorizados.

6 – Os equipamentos e materiais didáticos estão adequados às exigências dos cursos, recomendado-se à mantenedora atualizá-los constantemente.

7 – O Relatório da Comissão Verificadora da 16ª Coordenadoria Regional de Educação explicita as reais condições das instalações, dos equipamentos e dos recursos didáticos para o desenvolvimento dos cursos.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão Especial de Educação Profissional propõe que este Colegiado:

a) credencie a TecBrasil Escola de Educação Profissional em novo endereço, para a oferta dos Cursos Técnico em Informática – Área da Informática, e Técnico em Gestão Empresarial – Área da Gestão;

b) tome conhecimento do Termo de Permissão e permita a mudança de sede para a Rua Osvaldo Aranha nº 419, em Bento Gonçalves;

c) descredencie essa escola para a oferta desses cursos na Rua Saldanha Marinho nº 737, em Bento Gonçalves.

Alerta-se a mantenedora para:

- ato a ser exarado por este Conselho quanto ao credenciamento das instituições de ensino;
- o disposto nas Leis federais nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, e nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, regulamentadas pelo Decreto federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, bem como o que prevê o Parecer CNE/CEB nº 17/2001 e a Resolução CNE/CEB nº 2/01, de 11 de setembro de 2001.

Em 10 de julho de 2006.

Domingos Antônio Buffon - relator

Richer Almeida Kniest

Antônio Maria Melgarejo Saldanha

Carlos Eugenio Daudt

Marta Ribeiro Bulling

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 12 de julho de 2006.

Sônia Maria Seadi Veríssimo da Fonseca
Presidente